



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**Edital nº 154/2025, de 1 de setembro de 2025**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União de 19/10/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RECOMPOSIÇÃO da BANCA EXAMINADORA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO e de PROVA DE TÍTULOS**, do Código 5 - Física, do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, de acordo com o Edital nº 139/2025, de 07 de agosto de 2025, conforme disposto a seguir, em atendimento a solicitação oriunda do e-mail institucional da Coordenação do Curso Superior em Licenciatura em Física e do Ofício nº 93/2025 - DDE/DG/CG/REITORIA/IFPB, de 1 de setembro de 2025:

**Da relação dos membros que comporão a banca examinadora da Prova de Desempenho Didático e de Prova de Títulos.**

CÓDIGOS	COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
	NOME	MEMBRO	CAMPUS LOTAÇÃO
<b>Código - 5 Física (Campus Campina Grande)</b>	Maxwell Aragão Marques Nogueira	Docente	Campina Grande
	Geraldo da Mota Dantas	Docente	
	Vanessa Lopes de Freitas	Tec. Ass. Educacionais	
	Erbson Jecelino Goncalves Pedro	Tec. Ass. Educacionais Suplente	

**1. A Divulgação da Recomposição da Banca de Desempenho e de Prova de Títulos, também, é regida pelas disposições contidas no Edital nº 139/2025, de 07 de agosto de 2025, de acordo com o estabelecido nos seguintes subitens abaixo:**

**10.26.2** O candidato que desejar interpor recurso(s) quanto à composição da banca examinadora do referido edital para o qual está inscrito, deverá fazê-lo até às **23h59 do dia 2 de setembro de 2025**, por meio de login e senha, **exclusivamente** no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br>

**10.26.3** Preencher adequadamente o nome do membro da banca e apresentar os argumentos de forma fundamentada.

**10.26.4** Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através da procuraçāo, fax ou correio eletrônico.

**10.26.5** Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso do recurso.

**10.26.6** O resultado dos recursos será divulgado no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br> conforme estabelecido no Item 15 - Do Cronograma.

João Pessoa, PB, 1 de setembro de 2025.

**Mary Roberta Meira Marinho**  
Reitora do IFPB